CMN - Projeto de Lei
Número: 440/2023
Folha: 31-32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Eribaldo Medeiros para, nos termos do Art. 50 - e seguintes artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 11 / 12 / 2023.

Ver. Anderson Lopes
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS

(X) PROJETO DE LEI ( ) RESOLUÇÃO ( ) DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( )VETO ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( ) EMENDA

Nº 440/2023.

Autor: Vereador(a) Luciano Nascimento.
Chefe do Executivo ( )
Relator: Vereador(a) Eribaldo Medeiros.

VOTO DO RELATOR: Aprovado

Sala das Comissões, em 04 de Março de 2024.

Vereador Anderson Lopes
Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Aroldo Alves
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Milklei Leite
Vice-Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniel Valença
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Eribaldo Medeiros
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção